



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Portaria SEMEC de Nº 016/2021 à Portaria SEMEC de Nº 045/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 016/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“Nomeia a **Sra. Marilene Souza de Santana** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARILENE SOUZA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 150.957.058-69, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix**, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 017/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Adriana Alves de Santana Nobre** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Quilombola Professora Hilda Silva de Oliveira** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ADRIANA ALVES DE SANTANA NOBRE**, inscrita no CPF nº 001.182.395-03, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Quilombola Professora Hilda Silva de Oliveira**, situado no Povoado Raso do Veloso, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 018/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Durvalice Maria da Silva** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Profª Luzinete Vieira de Andrade** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **DURVALICE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 959.881.305-34, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Profª Luzinete Vieira de Andrade**, situado no Povoado Caboclo, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 019/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Gilvanda Matos** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Professora Maria Edileuza Matos** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **GILVANDA MATOS**, inscrita no CPF nº 449.505.945-91, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Professora Maria Edileuza Matos**, situado no Povoado Boa Vista, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 020/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Maria Gorete Nolasco de Carvalho** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucileide Ribeiro da Silva** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA GORETE NOLASCO DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 087.898.488-70, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucileide Ribeiro da Silva**, situada no Distrito Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 021/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Jailda Pimentel da Silva** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Pedro José de Carvalho (Pedrinho de Zé Maria)** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Jailda Pimentel da Silva**, inscrita no CPF nº 023.556.695-03, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Pedro José de Carvalho (Pedrinho de Zé Maria)**, situado no Povoado Frei Apolônio, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 022/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Maria Jarinadja de Santana Oliveira** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Prof. Washington de Oliveira** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA JARINADJA DE SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 668.310.085-34, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Polo Educacional Prof. Washington de Oliveira**, situado no Povoado Rangel, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 023/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia o **Sr. José Leandro Almeida Santos** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Terezinha Santana** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ LEANDRO ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF nº 041.735.995-01, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Terezinha Santana**, situado no Povoado Rangel, Zona Rural, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 024/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Maria Lindivalda Ramiro Santana** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Erotildes Gonçalves de Oliveira (Dona Tíndinha)** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA LINDIVALDA RAMIRO SANTANA**, inscrita no CPF nº 162.065.335-49, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Erotildes Gonçalves de Oliveira (Dona Tíndinha)** situado à Avenida Paulo Souto, S/N, Centro, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 025/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Maria José Silva Matos de Santana** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA JOSÉ SILVA MATOS DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 193.865.085-91, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento** situado à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 026/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Marília Carvalho de Jesus Castro** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Eliane Ribeiro de Carvalho** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARILIA CARVALHO DE JESUS CASTRO**, inscrita no CPF nº 021.943.645-28, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Eliane Ribeiro de Carvalho**, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 027/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Normeide Matos Ribeiro** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha de Lisieux** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **NORMEIDE MATOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 802.069.725-04, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha de Lisieux**, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 028/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Maria Risomar Matos de Souza** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Abelina Guimarães Oliveira** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA RISOMAR MATOS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 644.902.385-68, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Abelina Guimarães Oliveira** situada à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, Antas-BA, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 029/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Josefa Rivanilda Gama Silva** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Marivalda Oliveira Castro** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JOSEFA RIVANILDA GAMA SILVA**, inscrita no CPF nº 650.648.365-20, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Marivalda Oliveira Castro**, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 030/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Nomeia a **Sra. Vilma Evangelista de Santana** para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Felix do Nascimento – CENALFA** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VILMA EVANGELISTA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 473.314.965-49, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Felix do Nascimento – CENALFA**, situado na Rua do Clube, S/N, Centro, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 031/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALBERDAN JESUS MATOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do Polo Educacional Professor Washington de Oliveira, situado no Povoado Rangel, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 032/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALCIENE JESUS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do Polo Educacional Quilombola Professora Hilda Silva de Oliveira, situado no Povoado Raso Veloso, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 033/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CARLA MACARIO DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Terezinha Santana** situada no Povoado do Rangel, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 034/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DAICE ANDRADE NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Albelina Guimarães Oliveira**, situado na sede do município, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 035/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JAMILE KESSIA DE SANTANA FELICIO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erotildes Gonçalves de Oliveira**, situado na sede do município, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 036/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JUCIARA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Polo Educacional Professora Luzinete Vieira de Andrade**, situado no Povoado Caboclo, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 037/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LAUDIRENE NOLASCO DE CASTRO**, para exercer cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Eliane Ribeiro de Carvalho**, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 038/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA CRISTINA CARVALHO NOLASCO**, para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Professora Valnice Carvalho Félix**, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 039/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MELICIA DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucileide Ribeiro da Silva**, situado no Distrito de Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 040/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MONICA SOUZA SALES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Colégio Municipal Professora Maria Verônica Matos do Nascimento**, situado na sede do município, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 041/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 703/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do **Centro Municipal de Alfabetização e Letramento Alzira Felix do Nascimento**, situado na sede do município, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 042/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **THAISE DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marivalda Oliveira Castro**, situado no Distrito de Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 043/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERONICA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Lisieux situada no Distrito de Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 044/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VILENE CARVALHO DE SANTANA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Escola Municipal de Educação Infantil Pedro José de Carvalho**, situado no Povoado de Frei Apolônio, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 045/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** de Unidade Educacional pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Antas-BA outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO - que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO - que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO - que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – a Lei Municipal 704/2021 que alterou a nomenclatura das unidades educacionais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VIVANE PEREIRA MATOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do **Polo Educacional Professora Maria Edileuza Matos Carvalho**, situado no Povoado Boa Vista, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.



Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 23 DE JULHO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer